



PORTRARIA Nº 252/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação da servidora, **RENATA SOUSA AGUIAR**, matrícula nº 956, ocupante da função de Fiscal de Contratos, para o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal **nº 168/2025**, de 04 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-25acd8-29082025093810**